



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 007 (SETE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....003

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES
DCF.....005

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES
GQI.....007

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.009456/06-40

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Companhia Brasileira de Amarras - BRASILAMARRAS

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

DATA: 17 de novembro de 2006.

RESOLUÇÕES: CEP nº 291/2006.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e PEDRO FERNANDO MAURIN KRSULOVIC, Diretor Geral da Companhia Brasileira de Amarras - BRASILAMARRAS.

Publique-se

EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES
Assistente Administrativo - GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 36.014 de 23 de novembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.051483/06-15,

RESOLVE:

1- Dispensar, a pedido, a partir de 22 de novembro de 2006, o Professor de Ensino Superior HUMBERTO FERNANDES MACHADO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 03072460, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Diretor do Centro de Estudos Gerais, designado pela Portaria nº 30.737, de 18.12.2002, publicada no BS/UFF nº 211, de 19/12/2002.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.015 de 23 de novembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.051483/06-15,

RESOLVE:

1- Dispensar, a pedido, a partir de 22 de novembro de 2006, o Professor de Ensino Superior LUIZ PEDRO ANTUNES, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 63031085, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados, designado pela Portaria nº 30.738, de 18.12.2002, publicada no BS/UFF nº 211, de 19/12/2002.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.016 de 23 de novembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.051483/06-15,

RESOLVE:

1- Dispensar, a pedido, a partir de 22 de novembro de 2006, o Professor de Ensino Superior TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 06379001, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Diretor do Centro de Ciências Médicas, designado pela Portaria nº 30.736, de 18.12.2002, publicada no BS/UFF nº 211, de 19/12/2002.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.017 de 23 de novembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.051483/06-15,

RESOLVE:

1- Dispensar, a pedido, a partir de 22 de novembro de 2006, o Professor de Ensino Superior EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 03117358, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Diretor da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico, designado pela Portaria nº 32.205, de 12.01.2004, publicada no BS/UFF nº 007, de 15/01/2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:

ORDEM DE SERVIÇO DCF Nº. 002, de 20 de novembro de 2006.

EMENTA: Estabelecer prazos para o encerramento do exercício 2006.

A Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças, no uso de suas atribuições, conforme Delegação de Competência concedida através da Portaria no 32.299/2004,

Considerando o que dispõe a NS nº 471, de 30/08/96;

Considerando as determinações legais impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2002 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando os prazos estabelecidos pela Portaria nº 765, de 03 de outubro de 2006;

Considerando a obrigatoriedade da observância, por parte do DCF, aos prazos estabelecidos pela Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (CCONT/STN/MF), através de Norma de Encerramento;

Considerando os procedimentos, inclusive os constantes do “Manual de Procedimentos para Tomada de Contas” e “Apostila de Análise e Procedimentos Iniciais para Encerramento e Abertura do Exercício”, e prazos aqui estabelecidos, aplicáveis às Unidades Gestoras da Universidade Federal Fluminense e aos Órgãos responsáveis por quaisquer serviços, compras, contratações ou controles e;

Considerando a necessidade do DCF obter informações, visando o fiel cumprimento da legislação vigente, visando a correta apuração do resultado do exercício e apresentação da Prestação de Contas do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

1- Estabelecer, no âmbito desta Universidade, os prazos para os procedimentos de execução orçamentária, financeira e contábil, relativos ao encerramento do exercício de 2006:

Prazo	Procedimento
24/11/2006	Concessão de Suprimento de Fundos.
30/11/2006	Aplicação de Suprimento de Fundos, inclusive aqueles concedidos através do Cartão de Crédito Corporativo.
04/12/2006	Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.
04/12/2006	Emissão de Notas de Empenho, de Anulação de Empenhos (NAE) e Reforços.
04/12/2006	Devolução de saldos orçamentários pelas Unidades Gestoras Executoras.
04/12/2006	Cancelamento pela, Setorial (DCF), dos créditos disponíveis nas Unidades Gestoras.

Prazo	Procedimento
28/11/2006	Pagamento dos saldos de empenhos inscritos em Restos a Pagar.
12/12/2006	Cancelamento dos saldos de empenhos inscritos em Restos a pagar Processados e Não Processados, referentes ao exercício de 2005.
14/12/2006	Envio ao DCF ou órgão/setor equivalente nas Unidades Gestoras Executoras dos processos com as respectivas Notas Fiscais, devidamente atestadas e visadas, para liquidação.
20/12/2006	Realização de Pagamentos de Notas Fiscais encaminhadas, para liquidação, ao DCF ou setor equivalente nas Unidades Gestoras Executoras, até 15/12/2006.
22/12/2006	Envio ao DCF ou órgão/setor equivalente nas Unidades Gestoras Executoras dos processos, cuja liquidação da despesa não ocorrerá no exercício de 2006, com autorização para a inscrição das notas de empenho em Restos a Pagar não processados.
22/12/2006	Devolução dos saldos financeiro de convênios, para a Setorial (DCF).
03/01/2007	Envio dos processos relativos aos Inventários físico-financeiro dos Almoxarifados, de bens móveis, imóveis e Intangíveis, bem como dos bens para venda e revenda.
03/01/2007	Envio dos mapas de Venda e Revenda, Consignações de Terceiros em Poder da UFF e da UFF em Poder de Terceiros
03/01/2006	Envio dos RMA e RMB referente à competência DEZ/2006 ao DCF
03/01/2006	Remessa de declaração de conformidade documental, conforme modelo do DCF, acompanhada de cópias das Guias de Informação Previdenciária – GFIP do mês de dezembro.

2- O não cumprimento dos prazos determinados implicará na apuração incorreta das contas da Unidade Gestora ou Setor responsável, sujeito à citação individualizada em notas explicativas nos Balanços e Prestação de Contas da Universidade, bem como a inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

3- A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade, revogando-se a de nº. 001/2006, de 9 de novembro de 2006.

JORGINA QUINTAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI Nº. 08, de 02 de outubro de 2006.

EMENTA: Trata da Designação dos Professores do Departamento de Química Inorgânica para compor Comissão de Ensino do Departamento de Química Inorgânica.

O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Tornar extinta a DTS Nº 07/2006 - GQI, de 28/07/2006.

2- Designar os Professores WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 030633-7, CARLOS BAUER BOECHAT, matrícula SIAPE nº 0308922-2 e CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTEZ, matrícula SIAPE nº 2111401-7, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO

Chefe do Departamento de Química Inorgânica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI Nº. 11, de 02 de outubro de 2006.

EMENTA: Trata da Designação dos Professores do Departamento de Química Inorgânica para compor Comissão de Avaliação de Docentes em Estágio Probatório do Departamento de Química Inorgânica.

O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, matrícula SIAPE 0304372-9, WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 030633-7, e CARLOS BAUER BOECHAT, matrícula SIAPE nº 0308922-2, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCENTES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO

Chefe do Departamento de Química Inorgânica

#####